

OBRIGAÇÕES SANITÁRIAS

► Guia de Trânsito Animal (GTA)

Documento oficial OBRIGATÓRIO para o trânsito dos animais, utilizado em todo o território nacional, contendo informações de origem e destino, condições sanitárias e a finalidade do transporte. Antes do carregamento dos animais, o produtor deverá emitir a GTA em uma unidade local da SEAPI ou pela internet, através do sistema (SDA).

► Declaração anual de rebanho

O produtor rural deve atualizar seu cadastro de rebanho anualmente até 31 de maio junto à Inspetoria de Defesa Agropecuária.

► Vacinação

<u>Brucelose</u>

Vacinação única de fêmeas entre 3 e 8 meses de idade.

Raiva

Mediante indicação da Inspetoria.

► Piolheira ovina

Tratamento anual obrigatório de 01 de março a 15 de abril para todos os ovinos.

PRODUTOR RURAL

Sua participação é muito importante para garantir a sanidade do rebanho gaúcho:

- ▶ Revise seu rebanho rotineiramente;
- ► Mantenha o cadastro da propriedade e do rebanho atualizados na Inspetoria Veterinária;
- ► Mantenha as vacinas obrigatórias em dia
- ▶ Denuncie irregularidades praticadas por terceiros, como pessoas que possam movimentar animais de forma ilegal (sem GTA) ou realizar abate clandestino. A denúncia pode ser feita de forma anonima;
- ► Colabore com o Serviço Veterinário Oficial nas ações de vigilância realizadas em sua propriedade rural. Todas as nossas ações visam ao bem da população e à sanidade dos rebanhos.
- ▶ Quando observar animais babando, mancando, com feridas na boca, patas e/ou tetos, sintomas hemorrágicos, respiratórios ou nervosos e mortalidades, comunique à Inspetoria imediatamente, mesmo que você não seja o proprietário.

SEAPDR: (51)3288-6200

WhatsApp: (51) 98445-2033

E-mail: notifica@agricultura.rs.gov.br

Telefone Inspetoria:

MAPA: 0800 7041995





